

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL FUNDASS 08/2021

O Diretor Presidente da Fundass - Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna, no uso de suas atribuições, considerando os questionamentos levantados durante e após a Sessão Tira Dúvidas, ocorrida em 26 de outubro de 2021, **RETIFICA** o EDITAL Nº 008/2021 "Programa de Fomento Cultural de São Sebastião" e faz saber:

- Onde se lê:

"2.1.4.1. Serão aceitas inscrições de MEI (micro empreendedor individual) para produção de obras artísticas ou projetos culturais exclusivamente realizados por um único artista, não contemplando coletivos."

- Leia-se:

"2.1.4.1. Serão aceitas inscrições de MEI (micro empreendedor individual) para produção de obras artísticas ou projetos culturais exclusivamente representados por um único artista, não contemplando coletivos."

- Insere-se no Item 4.3 o subitem 4.3.4., com a seguinte redação:

"4.3.4. Até 40% do recurso oferecido pelo referido Edital, a cada proponente, poderá ser destinado a cachês individuais para ensaios (de músicos, cantores, bailarinos, atores, performers, entre outros), desde que todos os valores destinados aos demais cachês, serviços e despesas de produção estejam plenamente contemplados."

- E, insere-se o Item 10.7., com a seguinte redação:

"As eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 9h às 12h e das 14h às 17h, pelo telefone (12) 3892-2815 ou pelo e-mail cadastro@fundass.com.br, exclusivamente no período de inscrição estabelecido neste Edital."

São Sebastião, 03 de novembro de 2021.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente da Fundass

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna